



INFORMAÇÃO

Candidatura às Medidas de Ação Social Escolar – 2.º e 3.º Ciclos Ano Letivo 2022/2023

Informam-se os pais, encarregados de educação e alunos que o prazo para apresentação de candidatura às medidas de ação social escolar, para o ano letivo 2022/2023, decorrerá entre os dias 1 e 17 de junho de 2022.

A candidatura deve ser formalizada através da submissão do formulário disponível na página web do agrupamento, em <http://www.eb23penafiel1.pt>.

A correta formalização da candidatura exige a anexação de declaração comprovativa do escalão de abono de família, com data de 2022, emitida pelo serviço competente da Segurança Social (ou pelo serviço processador, quando se trate de trabalhador da Administração Pública).

Em caso de dificuldade na submissão do formulário, a candidatura pode, ainda, excecionalmente, ser formalizada através do preenchimento do boletim de candidatura, também disponível na página web do agrupamento. O boletim, devidamente preenchido e assinado, ao qual deve, também, ser anexada a respetiva declaração comprovativa do abono de família, pode ser enviado para servicos@aeagomes.edu.gov.pt, ou, em alternativa, ser apresentado nos serviços administrativos.

Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no escalão 2 do abono de família, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, devem apresentar documento comprovativo da situação (declaração emitida pelo Centro de Emprego).

Penafiel, 24 de maio de 2022

A Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

(M.^a Leonilde Ferreira Coelho)